ATA Nº 20/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PPS. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 19/2008, de 7 de abril de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Também foi lido o Edital de Convocação nº 2/2008, datado de 9 de abril de 2008, que convoca os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 10 de abril de 2008, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 47/2008, que concede remissão parcial de dívida para contribuintes de IPTU - exercício 2008, de imóveis localizados no perímetro urbano, iguais ou superiores a 5.000,00m². Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 24/2008/AAL, datado de 7 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 89/2008, datado de 18 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Ofício nº 51/SMA/2008, datado de 7 de abril de 2008, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Flávio Ângelo Ceni, encaminhando Relatório do Sistema Municipal de Auditoria, referente o período de janeiro a dezembro de 2007. Parecer nº 361/2008, datado de 9 de abril de 2008, assinado pela senhora Ângela Erbes, Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 130/2008, datado de 1º de abril de 2008, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, referente o projeto de lei nº 151/2006. Comunicado datado de 3 de abril de 2008, enviado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de colocação de asfalto sobre o calçamento nas ruas Ivo Cantú, localizada no

Centro e São Salvador, Bairro Bancários. Essas ruas são de fundamental importância para o trânsito, tanto é que trata-se de uma antiga solicitação dos moradores que há muitos anos residem nesta região da cidade, os quais pagam em dia seus impostos e esperam o reconhecimento por parte do poder público em atender esta justa e merecida solicitação em benefício de todos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza das ruas Theófilo Petrycoski, Lupicínio Rodrigues e Amadeu Bernardi, no Bairro Santa Terezinha. No local existe mato e outras espécies de ervas daninhas bastante crescidas no leito da rua, que dificulta a visibilidade dos motoristas e a livre circulação de pedestres podendo causar acidentes. Portanto, contamos com a compreensão do Executivo em atender esta solicitação dos moradores de nossa cidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Nelson Batistella, extensivo aos demais membros da entidade parabenizando-os, pela eleição e posse da nova diretoria da API - Associação Patobranquense de Idosos. Desejamos sucesso neste novo cargo que com certeza dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos até então, atingindo os objetivos propostos. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma creche no Bairro Santa Terezinha. A solicitação se faz necessária, onde muitas mães trabalham fora e não tem aonde deixar seus filhos, necessitando assim de uma creche no referido bairro de nossa cidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a melhoria das condições de trafegabilidade da estrada municipal que liga a Comunidade do Passo da Ilha até o Rio Pato Branco. Esse pedido deve-se às precárias condições em que se encontra a referida estrada e a importância que a mesma representa para o transporte das safras, para o deslocamento dos veículos de transporte escolar e de uso da população daquela região de nosso Município. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, informe a essa Casa de Leis se as comprovações das formações dos docentes que estão sendo nomeados pelo concurso público estão de acordo com o exigido no Edital do Concurso e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, Art.62). Solicitamos, também, que nos enviem cópia dos comprovantes de formação acadêmica de todos os docentes que já foram nomeados e, em caso de nomeação sem a apresentação do devido diploma, solicitamos que seja justificada essa nomeação. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski -

PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis cópia do processo licitatório do conjunto habitacional Nossa Terra 1 e Nossa Terra 2. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, informe a essa Casa de Leis se ainda existem estagiários desempenhando a função de professor regente nas escolas municipais. Se ainda existirem, nos informem: Quem são? Em que turmas e escolas estão trabalhando? E qual é o prazo para resolver essa situação de ilegalidade? Lembramos que o Prefeito Municipal assumiu um compromisso com a Câmara Municipal de resolver imediatamente esse problema utilizando-se da nomeação dos novos professores concursados. Do vereador Valmir Tasca – DEM, com o apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que analise a possibilidade e viabilidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei concedendo subvenção social a Associação dos Artesãos de Pato Branco. Até o ano passado a Associação dos Artesãos de Pato Branco recebia benefícios como pagamento das despesas de luz, água. Portanto, solicitam que seja viabilizada a concessão de subvenção social para a entidade. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente se posicione com relação a possibilidade de isentar o pagamento de INSS, para a Associação de Secretárias em Consultórios Médicos, Odontológicos e Clínicas de atendimento à Saúde do Sudoeste do Paraná (conforme cópia do estatuto anexa). Referida Associação foi criada em 14 de junho de 2002, e segundo seu estatuto social, é de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, porém em meados de 2005 a associação efetuou convênio com a Unimed, adquirindo um plano de saúde para aproximadamente 26 das 30 associadas, sendo talvez este o fato gerador da cobrança de INSS. O pedido de isenção faz-se pelo fato de que as associadas pagam uma pequena mensalidade e o valor não é suficiente para manter a associação, bem como o número de associadas é pequeno. O vereador Volmir Sabbi – PT solicitou destaque neste requerimento e o mesmo foi retirado e deverá retornar em plenário com a redação modificada. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 48/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que denomina via pública de "Rua Carlos Smiderle Filho"; nº 49/2008, mensagem nº 47/2008, que autoriza o município a fomentar a instalação e ampliação de indústrias do Setor Eletroeletrônico, Informática e de Telecomunicações, bem como as empresas dos setores de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação e nº 50/2008, mensagem nº 52/2008, que altera a redação

do artigo 3º da Lei nº 2.911, de 20 de março de 2008. Lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, que modifica a redação do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de março de 2008. Em seguida, a presidente Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 3/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que acrescenta inciso IV ao art. 89, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela terceira oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. A seguir, foi dada a palavra ao vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente, para relatar um fato relacionado ao pagamento de auxílio-alimentação para os servidores celetistas. Segundo o vereador, esses servidores são informados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura que o não pagamento do benefício para os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é culpa da Câmara. "Fui procurado por servidores celetistas do município que, ao ligar para o setor de Recursos Humanos da prefeitura para questionar o não recebimento do Auxílio Alimentação, são informados que o problema é culpa da Câmara, que entende que o benefício não deve ser estendido para os servidores regidos pela CLT", relatou o vereador Volmir Sabbi. De acordo com o vereador, o Executivo enviou um projeto para a Câmara com objetivo de conceder o auxílio-alimentação aos servidores, porém a matéria não permitia isso, pois alterava artigos do Estatuto dos Servidores Municipais, procedimento que estenderiam o benefício apenas para os funcionários concursados e estatutários. "Naquela oportunidade, os vereadores detectaram esse problema e se reuniram com o Executivo em busca de uma solução que estendesse o auxílio para todos os servidores", disse. A solução encontrada pela Câmara foi a retirada do projeto pelo Executivo, que deveria enviar outros três projetos. Dois deles foram enviados e já foram aprovados pela Câmara, o Projeto de Lei nº 6/2008, que dá nova redação ao artigo 56 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.245/93 e estabelece critérios para concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais (concede o auxílio-alimentação para os servidores estatutários); e o Projeto de Lei nº 22/2008, que autoriza Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos inativos (aposentados e pensionistas) do Município de Pato Branco (concede abono salarial no valor de R$ 120,00). Porém, o terceiro projeto indicado pela Câmara com o objetivo de estender o auxílio-alimentação para os servidores regidos pela CLT, não foi enviado à Câmara e por esse motivo os servidores celetistas não estão recebendo o benefício. "Quando cobramos esse projeto do Executivo, fomos informados de que a prefeitura

estaria estudando uma maneira de estender o benefício aos celetistas sem que ocorresse incorporação do salário. A solução encontrada pelo Executivo seria firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, para fazer o pagamento do auxílio-alimentação por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Mas, o projeto ainda não foi enviado à Câmara", informou. Buscando esclarecer o fato, o vereador Nelson Bertani - PDT solicitou que o vereador Volmir Sabbi apresentasse o nome do funcionário da prefeitura que teria dado a informação de que o não pagamento seria culpa da câmara. Volmir Sabbi respondeu dizendo apenas que foi um servidor do setor de Recursos Humanos. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB indagou o vereador Nelson Bertani se o prefeito municipal, Roberto Viganó, diante de outras reclamações como esta apresentada pelos vereadores em outras oportunidades, teria chamado seus chefes de departamento e secretários para tentar acabar com esse tipo de situação. Ao finalizar, o vereador Volmir Sabbi afirmou que a câmara não pode ser acusada de não cumprir com suas responsabilidades. "O Legislativo sempre se dedicou para estudar e melhorar os projetos enviados pelo Executivo. Não vejo problemas de que nossos erros sejam apontados, mas neste caso, não é culpa da Câmara, pois o projeto não fora enviado." Na seqüência, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT e Aldir Vendruscolo, líder do PPS. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta a pedido do vereador Volmir Sabbi - PT, o projeto de lei nº 24/2008, mensagem nº 22/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). O vereador Aldir Vendruscolo - PPS fez um requerimento verbal, solicitando que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, preste informações pertinentes ao projeto de lei nº 24/2008: - local onde serão instalados os novos pontos de ônibus que serão construídos com a suplementação orçamentária proposta no PL 24/2008; - qual foi o custo de cada ponto de ônibus já executado haja vista haverem diferenças entre as informações contidas no processo licitatório e as divulgadas na imprensa local; - esclarecer como serão utilizados os recursos financeiros restantes no orçamento destinados ao cemitério municipal. O referido projeto de lei somente será colocado em pauta após o recebimento da resposta deste requerimento. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2008, mensagem 34/2008, que transfere imóveis ao Município de Bom Sucesso do Sul. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 43/2008, mensagem nº 35/2008, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 47/2008, mensagem nº 46/2008, que concede remissão parcial de dívida para contribuintes de IPTU - exercício 2008 - de imóveis localizados no perímetro urbano, iguais ou superiores a 5.000,00m² - glebas. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto

legislativo nº 3/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo – PPS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cláudio Murilo Xavier, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no período de 2003 a 2007. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Senhor Ludovino Sartor por ajudar a trazer a Confepar – Agro-industrial Cooperativa Central à cidade de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi dada a palavra às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de abril de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário